



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

Ofício n° 197/2025 - GP

Manaus, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília. DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 1373, de autoria do **Deputado SINÉSIO CAMPOS**, aprovado pela Mesa Diretora deste Poder, na reunião do dia 15 de abril de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de estima.

Respeitosamente

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente da ALEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez  
CEP 69.050-30 – Manaus – AM – Brasil (92) 3183-4615

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.015597

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 22/04/2025 10:39:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5EA630A300131CFF . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

**Requerimento nº 1373/2025.**

**Autor: Deputado SINÉSIO CAMPOS**

**Assunto:** Requer à Mesa Diretora da Casa Legislativa, com a aquiescência do soberano plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Hugo Motta- Presidente da Câmara dos Deputados e a Bancada dos Deputados Federais do estado do Amazonas, a Indicação objetivando a criação e implantação do curso de Nutrição da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados:**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo encaminhar a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta- Presidente da Câmara dos Deputados e a Bancada dos Deputados Federais do estado do Amazonas, solicitando as devidas providências para a criação e implantação do curso de Nutrição da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

No dia 08 de abril de 2025, foi realizada uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com o intuito principal de reunir informações e subsídios que fundamentem o pleito pela criação do referido curso.

Destaca-se a relevância do debate no âmbito do Poder Legislativo como instrumento democrático essencial para a construção de políticas públicas voltadas às necessidades da sociedade. A implantação do curso de Nutrição na UFAM representa um avanço significativo para o fortalecimento da formação profissional em saúde no estado, atendendo à crescente demanda por nutricionistas qualificados na região.

Como resultado das discussões realizadas durante a audiência, encaminha-se esta Indicação, acompanhada da ata do evento e fotos (anexa), reforçando a urgência e a importância desse pleito para o desenvolvimento educacional e social do Amazonas.

A implantação do curso de Nutrição na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) é um avanço para a região, ao formar profissionais capacitados para atuar em uma área rica em biodiversidade, mas que enfrenta desafios de segurança alimentar e doenças crônicas ligadas à má alimentação. O curso permite adaptar o conhecimento sobre nutrição às necessidades locais, promovendo a alimentação saudável com ingredientes regionais.

Além disso, incentiva pesquisas sobre a relação entre dieta e saúde no contexto amazônico e contribui para a economia local, oferecendo profissionais que atuem na promoção de saúde e valorização dos recursos locais.

O Amazonas é o Estado de maior importância econômica entre os estados que integram a Amazônia Legal e detém a parte mais preservada dos recursos naturais disponíveis. No entanto, tais fatos mascaram a realidade que se impõe para os povos que ocupam esse território, iniquidades persistentes





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

que assolam, sobretudo os Amazonenses em situação de maior vulnerabilidade, distribuídos na capital e no interior do Estado, decorrentes da ocupação desigual do nosso País.

Atualmente, o Amazonas detém a 4<sup>a</sup> posição entre os estados da Região Norte com a maior taxa de fome (II VGISAN, 2022). Segundo o IBGE, dois milhões de amazonenses vivem em insegurança alimentar, desse total, mais de 400 mil enfrentam o quadro mais grave do problema, que é a fome (IBGE, 2024).

Logo, tal agravio deve ser entendido como um problema decorrente da fome existente em nosso Estado, invisível perante os olhos, porém, existente e brutal. Simultaneamente, de acordo com o Ministério da Saúde (VIGITEL 2023), Manaus é a sexta capital do país com o maior número de obesos, sendo 27% de adultos com obesidade e 63,5% de adultos com excesso de peso (obesidade e sobre peso). Em igual período, a desnutrição crônica figura como um problema ainda não superado no Estado, especialmente entre as populações vulnerabilizadas, tradicionais e originárias, com uma taxa correspondente ao dobro da nacional.

Outrossim, a implantação de um curso público de Nutrição em Manaus, contribuirá para a qualificação e fortalecimento das políticas de saúde, educação, produção e desenvolvimento social, uma vez que os serviços existentes, são campos de prática para o exercício da profissão e o profissional nutricionista formado na UFAM receberá uma formação diferenciada dos demais cursos privados oferecidos na rede de ensino, com um caráter generalista, humanista, crítica e resolutiva, consciente do papel e da responsabilidade social da Universidade Federal do Amazonas – UFAM para com o Estado do Amazonas e para o Norte do Brasil. Ademais, o curso público e gratuito será mais uma oportunidade para àqueles que buscam a qualificação profissional superior no Amazonas.

Ademais, convém observar, que o serviço de Nutrição do HUGV ainda não alcançou a sua capacidade máxima, dado o baixo número de profissionais que integram o quadro permanente do hospital, a existência de um curso na capital minimizaria o problema, e no melhor cenário, seria possível atingir a sua capacidade máxima, bem como a expansão do serviço na capital, o que resultaria na redução dos agravos nutricionais na capital e até mesmo em municípios remotos, visto que recentemente foi realizado a expansão do Telessaúde no hospital.

A proposta do projeto volta-se também para as populações tradicionais e originárias, diferenciando-se dos demais cursos privados oferecidos na capital. Dados do IBGE 2023, apontam para um fenômeno migratório dos povos indígenas no Amazonas, apesar da maior parte ainda resida em terras indígenas, uma parte considerável situa-se na capital, especialmente no “Parque da Tribos”, o que requer a disponibilização de serviços e profissionais qualificados e ação por parte do poder público.

Além disso, o estado do Amazonas é rico em uma vasta diversidade de plantas e frutos nativos que apresentam elevado potencial nutricional, bioativo e tecnológico, sendo que algumas dessas espécies ainda permanecem pouco exploradas. A pesquisa e o aproveitamento do potencial dessas fontes alimentícias locais representam uma importante estratégia para a valorização das espécies regionais, com o potencial de gerar destaque econômico, beneficiar os produtores locais e oferecer ao mercado novas alternativas de produtos, os quais poderiam ser desenvolvidos a partir desses alimentos, ampliando suas formas de consumo e, consequentemente, reduzindo o desperdício originado pelo processo fisiológico de deterioração dos alimentos.

Além das plantas e frutas, esse território também conta com diversas espécies de peixes, que apresentam grande potencial para aplicações tecnológicas. A utilização de subprodutos desses recursos





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

alimentares configura-se como uma vertente importante no desenvolvimento da bioeconomia na região e na mitigação de problemas recorrentes como a insegurança alimentar.

Contudo, cabe ressaltar que a cidade de Manaus é o principal polo de infraestrutura e recursos dedicados à pesquisa na área de ciência e tecnologia de alimentos. A capital amazonense dispõe de laboratórios e equipamentos fundamentais para o avanço de investigações nesse campo, além de abrigar importantes instituições de pesquisa, como o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA) e o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA), que têm como objetivo promover a valorização da biodiversidade local por meio de iniciativas científicas e tecnológicas.

Considerando o exposto, ratificando o papel da Universidade Federal do Amazonas - UFAM na formação de força de trabalho qualificada há 115 no Amazonas, referência na Região Norte do Brasil e na Amazônia Legal, diante do atual cenário de transição demográfica, epidemiológica, nutricional, dos sistemas alimentares e da crise climática e da Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, é imperativo a criação e implantação de um curso de nutrição no âmbito da UFAM em Manaus, capital amazonense, tendo em vista o papel da universidade pública e gratuita diante dos anseios e necessidades sociais. Além disso, a principal inovação do projeto de criação deste curso consiste na formação de nutricionistas centrados nas especificidades amazônicas e na resolução dos problemas que se impõem sobre esse território.

Destarte, em relação à demanda são oriundos de conhecimento público e notório os problemas suportados pela classe demandante, proposta encaminhada pelo grupo de trabalho nutrição Manaus instituída pela portaria nº1964 de 10 de outubro de 2024 (anexo), tendo em vista de extrema importância o atendimento da demanda, apresento a seguinte propositura.

Diante do exposto, requeiro à Mesa Diretora da Casa Legislativa, com a aquiescência do soberano plenário, na forma regimental, **seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta- Presidente da Câmara dos Deputados e a Bancada dos Deputados Federais do estado do Amazonas, a Indicação objetivando a criação e implantação do curso de Nutrição da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.**

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,  
aos 14 dias do mês de abril de 2025.

**Prof. SINÉSIO CAMPOS**  
Deputado Estadual – PT/AM  
Corregedor/Aleam





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA- 08/05/2025 PLENÁRIO RUY ARAUJO ALEAM**



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.014879

SINESIO DA SILVA CAMPOS - DEPUTADO(A) - EM 10/04/2025 14:36:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 961BB229001313C3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**ATA DA 3<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA COM  
O OBJETIVO DE DEBATER E ENCAMINHAR PROVIDÊNCIAS  
SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM. 3<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA. 20<sup>a</sup> LEGISLATURA. MANAUS, 8 DE ABRIL DE  
2025. PRESIDENTE: DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS.**

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia oito de abril do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **SINÉSIO CAMPOS**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente explicou se tratar de uma Audiência Pública convocada com o objetivo de debater e encaminhar providências sobre a criação do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Amazonas/Ufam conforme Requerimento nº 31/2025, de sua autoria. Convidou para compor a Mesa as autoridades:** Mayline Menezes Mata, Presidente do Grupo de Trabalho de elaboração da Proposta de Criação e Implementação do Curso de Nutrição da UFAM em Manaus; Maria Alice Albuquerque, Nutricionista da Coordenadoria de Nutrição e Saúde da Secretaria de Estado da Saúde; Dandara Baraúna Guimarães, Técnica de Nutrição, representando a Secretaria Municipal de Saúde/Semsa; Maurício Rafael Novaes, Diretor do Conselho Geral de Nutrição/CFN; Ana Rita Gama Machado, Conselheira, representando o Conselho Regional da 7º Região/CRN – 7; Veridiana Moreira, Presidente do Sindicato dos Professores de Nutrição do Amazonas; Ariana Rocha de Araújo, Conselheira, representando o Conselho Estadual de Saúde/CES; Eranilde da Silva Mota, Secretária-Executiva, representando o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional/Consea; Jezamias Rosa de Souza, Conselheira, representando o Conselho de Alimentação Escolar/CAE; Raquel Cabral Malheiros, Secretária-Executiva da Câmara Internacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Caisan, representando a Secretaria de Estado de Ação Social/Seas; Juscimar Carneiro Nunes, Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV. **Após**, foi exibido um vídeo referente à implementação do Curso de Nutrição em Manaus. **Com a palavra,**





**o Deputado Sinésio Campos** enfatizou que o vídeo era autoexplicativo e evidenciou a relevância e a necessidade da criação do Curso de Nutrição em Manaus, já que hoje a Universidade Federal do Amazonas/Ufam oferece apenas em Coari. Prometeu levar o pleito ao Parlamento Amazônico, na qualidade de Vice-Presidente, por se tratar de um Curso que iria propiciar o bem-estar às pessoas, através de alimentação saudável. Salientou que os benefícios do serviço de nutrição iriam além da busca pelo embelezamento físico e registrou a presença em Plenário dos Vereadores indígenas Arsênio e Messias da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e outros representantes de diversas entidades engajadas na causa. **Como oradora seguinte, a Senhora Mayline Menezes** reforçou que o Curso de Nutrição já seria oferecido pela Ufam em Coari e explicou que a sociedade amazonense é a favor de se oferecer na capital também a fim combater os agravos nutricionais, podendo ser referência no cenário nacional. Afirmou que existe um conjunto de justificativas que consolidava a proposta necessitando apenas de apoio político e das autoridades constituídas e assegurou que, após a Audiência Pública, iria dar andamento aos trâmites legais. **Neste momento, o Deputado Sinésio Campos** ratificou o seu compromisso de levar a referida pauta ao Parlamento Amazônico; ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, e à Bancada do Amazonas no Congresso Nacional e observou que o posicionamento do futuro Reitor da Ufam acerca do assunto seria de fundamental importância para fortalecer a pauta, como também pediu aos presentes o envio de documentos do Grupo de Trabalho para anexar à Ata que iria levar ao Parlamento Amazônico, já que a Assembleia Legislativa era favorável à criação do Curso. **Na sequência, a Senhora Celsa da Silva, membro do Grupo de Trabalho da elaboração da proposta de criação do Curso de Nutrição,** externou alegria pela possibilidade de realizar um sonho que iria atender as demandas da sociedade e fez a apresentação do Projeto Pedagógico do Grupo de Trabalho, restruturado pela Portaria n.º 1.964, de 10 de outubro 2024, oriunda da Reitoria da Ufam, e frisou que a referida proposta traria melhorias à sociedade no campo da pesquisa. **Após, a Senhora Ana Rita** defendeu a criação do curso e lamentou o número reduzido de nutricionistas no Amazonas, com apenas dezesseis profissionais que cursaram doutorado. Criticou a deficiência de cursos de Mestrado e Doutorado na área e rememorou que as universidades particulares formam um número significativo de profissionais, no entanto há urgência de ter o curso na Universidade Federal em Manaus, pois daria maior visibilidade às demandas aqui existentes, inclusive podendo construir uma sede do Conselho de Nutrição no Estado. **Neste instante, o Deputado Sinésio Campos** comprometeu-se em dar apoio quanto à construção da





sede. **Em seguida, o Senhor Jezamias** endossou todas as colocações anteriores e fez apologia à alimentação saudável na fase escolar, fortalecendo as ações voltadas à saúde da população. **Neste instante, o Deputado Sinésio Campos** informou que em Coari tinha os Cursos de Nutrição e Fisioterapia. **Com a palavra, a Senhora Veridiana** louvou a iniciativa do autor e de toda a equipe do projeto pelo engajamento e argumentou que a implantação do Curso de Nutrição na Ufam representava uma vitória não somente para categoria, mas para toda a sociedade amazonense, pois iria fortalecer a integração entre academia e as ações práticas realizadas pelos profissionais. **Dando prosseguimento, a Senhora Eranilde** agradeceu o autor da propositura pela sensibilidade e considerou a oportunidade um momento histórico em busca de garantia da segurança alimentar no Amazonas. **Na continuidade, a Senhora Dandara Baraúna** ressaltou a importância do profissional na rede pública estadual e municipal enfatizando que o número dos profissionais era bastante reduzido e opinou que a criação do Curso iria desmitificar a imagem elitizada do nutricionista pelos pacientes e que se a proposta se concretizasse a carência de profissionais seria resolvida. **A caminho do fim, o Deputado Sinésio Campos** agradeceu a presença de todos e reiterou seu posicionamento favorável às reivindicações apresentadas, prometendo dar o encaminhamento devido até o próximo dia 11 de abril (sexta-feira). **Nada mais ocorrendo**, encerrou a Reunião e convocou a **Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental**. E, para constar, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário



# AUDIÊNCIA PÚBLICA



**Proposta de criação e  
implementação do Curso  
de Nutrição da UFAM**

Manaus, AM - 2025





# GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA N. 1964, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Profa. Dra. Mayline Menezes da Mata - Presidente  
Prof. Dr. Bruno Mendes Tavares  
Profa. Dra. Celsa da Silva Moura  
Profa. Dra. Ivone Silva Lima  
Dra. Regismeire Viana Lima  
Dra. Rebeka Cabaré Badin  
Me. Eduardo Mendes Garcia  
Pedag. Ma. Adriana de Souza Groschke  
- Proeg/UFAM

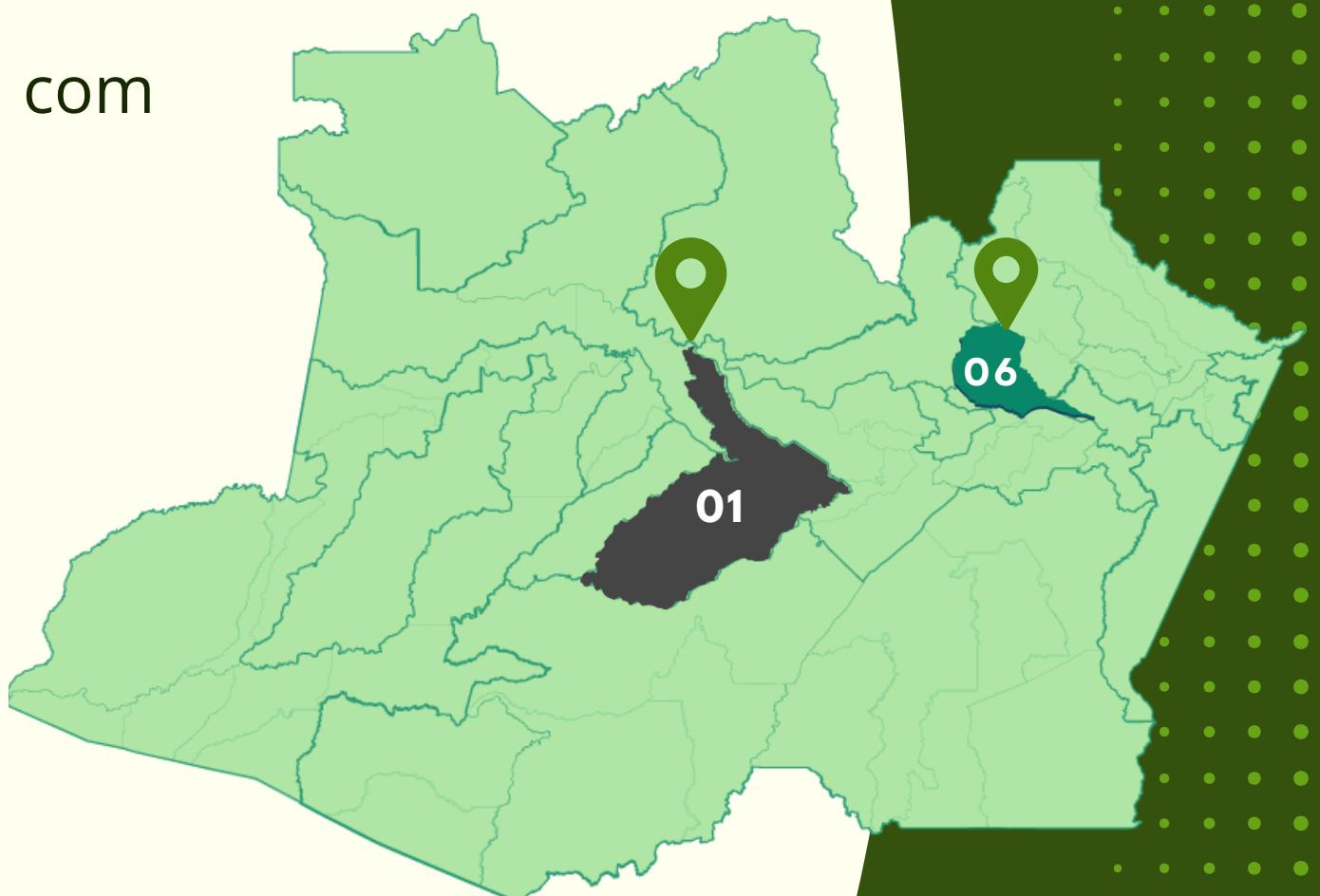


# CENÁRIO

03

Atualmente o estado do Amazonas dispõe de cursos de graduação em Nutrição nas respectivas instituições:

- **UFAM**, Instituto de Saúde e Biotecnologia, município de **Coari**, com oferta de vagas públicas anual (presencial);  
Até o presente, a UFAM formou **240** Nutricionistas.
- Centro Universitário **Fametro** (presencial/semipresencial);
- Universidade Paulista - **UNIP** (presencial/semipresencial);
- **Centro Nilton Lins** (presencial);
- Centro Universitário do Norte - **UniNorte** (presencial);
- **Faculdade Estácio** (presencial/semipresencial);
- **Faculdade Martha Falcão** (presencial).



# CENÁRIO

04

Amazonas:

**3.087**

Nutricionistas

Registrados junto ao Conselho Regional de Nutrição (CRN 7).

(até 01.11.2024)

## ÁREAS DE ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA

(Resolução CFN nº 600/2018):

- Nutrição em Alimentação Coletiva (gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição);
- Nutrição Clínica (Assistência Nutricional e Dietoterápica Hospitalar, Ambulatorial, em nível de Consultórios e em Domicílio, Tele nutrição);
- Nutrição em Esportes e Exercício Físico (Assistência Nutricional e Dietoterápica para Atletas e Desportistas).



# SITUAÇÃO DE NUTRIÇÃO NO AMAZONAS

05

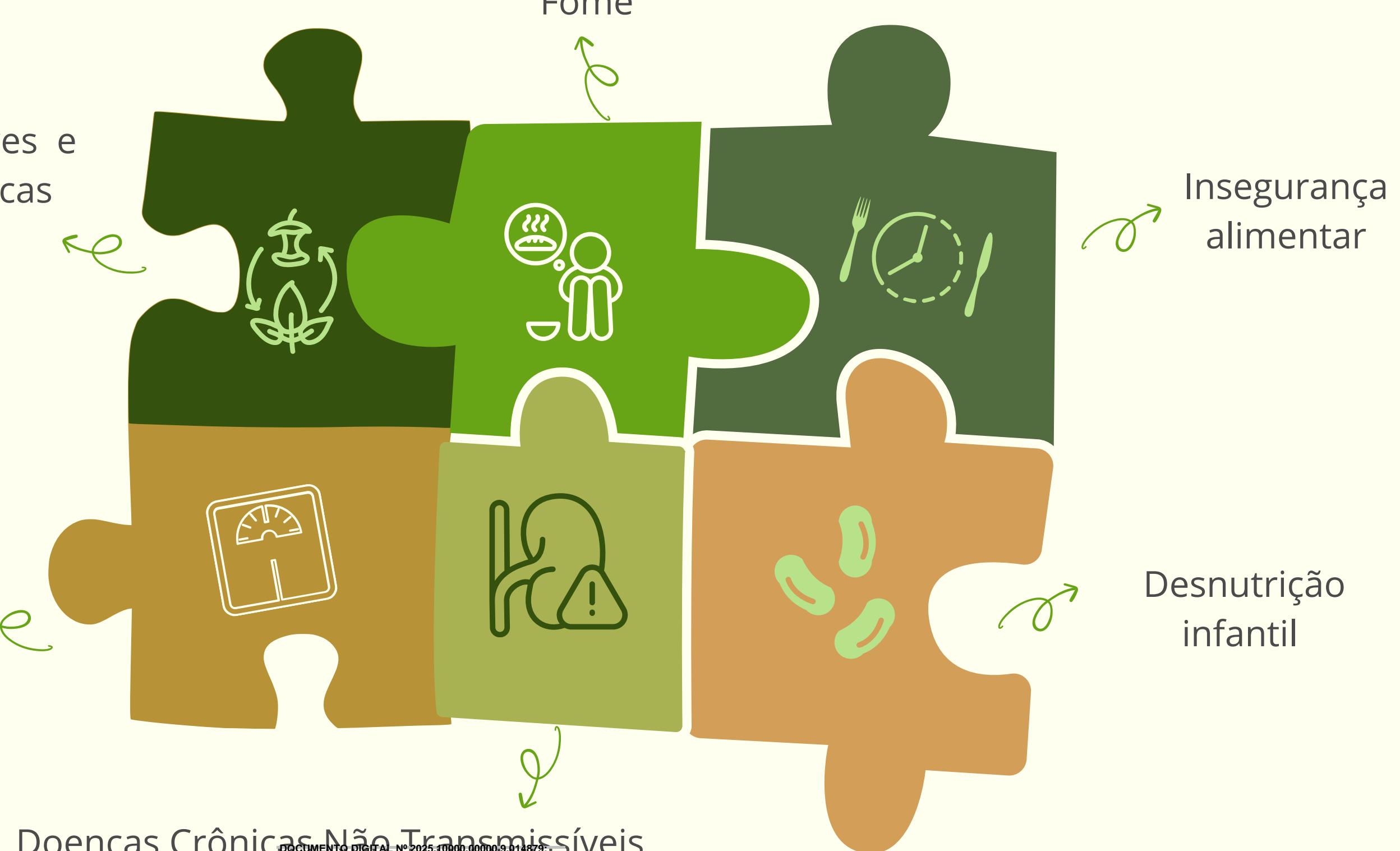
Sistemas alimentares e mudanças climáticas

Sobrepeso e obesidade

Fome

Insegurança alimentar

Desnutrição infantil



06

## JUSTIFICATIVA

- Lacuna existente para o ensino de **graduação em Nutrição na UFAM** e demais Universidades Públicas em Manaus;
- **Atividades de pesquisa e extensão** nesta área se encontram **fragmentadas** na UFAM;
- Necessidade de estabelecer docentes nutricionistas efetivos para **preceptoria de alunos** de graduação e nutricionistas residentes no HUGV;
- **Carência de um quadro docente de nutricionistas** em Manaus, exclusivo para área de Nutrição;
- Necessidade de implantação de cursos de **Pós-Graduação** nas áreas de Alimentação e Nutrição na UFAM.



07

# Curso de graduação em Nutrição

- Universidade Federal do Amazonas - UFAM
- Sede - Instituto de Ciências Biológicas - ICB
- Titulação: Bacharel em Nutrição
- Turno - Integral (Vespertino/Noturno)
- Tempo de integralização: 5 anos
- Carga horária: **3.450 horas**
- Ingresso: **ENEM e PSC**
- Número de vagas anual: 40



08

# OBJETIVO DO CURSO

Promover a formação de nutricionistas com visão integrada e multidisciplinar baseada nos conhecimentos científico, tecnológico e humanístico com competências e habilidades para o desenvolvimento de atividades no campo da alimentação, nutrição e saúde, de forma contextualizada às questões sociais, econômicas, culturais e de sustentabilidade

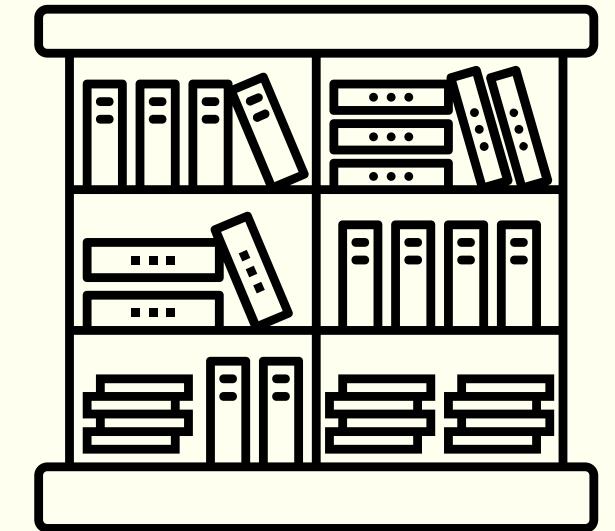
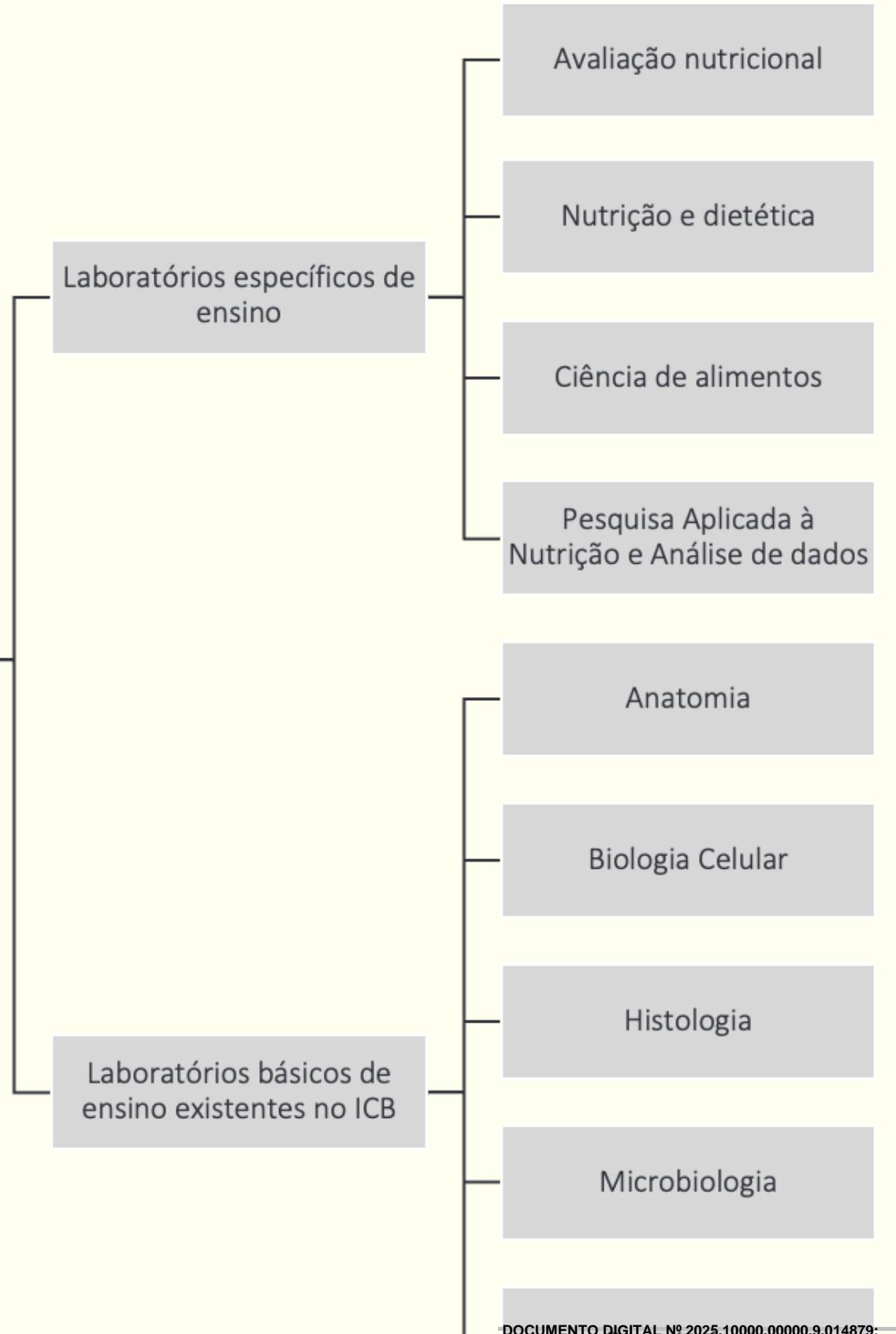


09

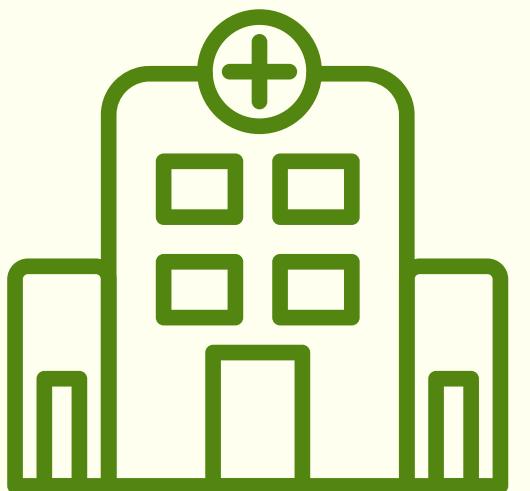
# INFRAESTRUTURA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

## Salas de aula - Até 4

(ampliação progressiva a partir dos ingressos de alunos)



**Biblioteca**

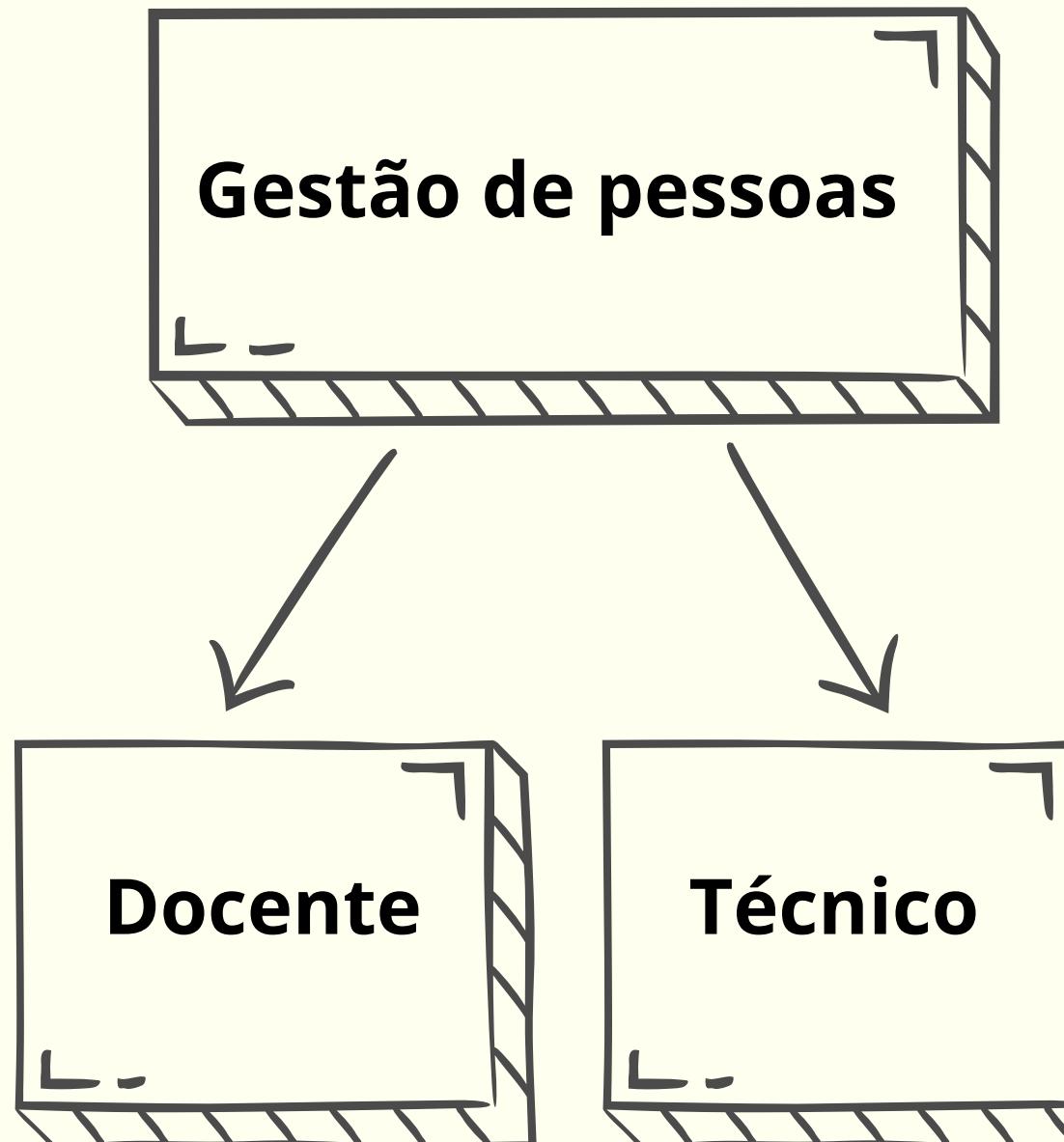


**HUGV**



10

# Curso de graduação em Nutrição



## Quadro docente existente na UFAM:

Ciências Biológicas e da Saúde: 12

Ciências Sociais, Humanas e Econômicas: 4

## Docentes à contratar:

Ciência e Tecnologia dos Alimentos: 3

Nutrição Clínica: 5

Alimentação Coletiva: 3

Nutrição Social: 4

## Quadro técnico à contratar:

Técnico em educação, nível médio (1) e nível superior (2)



# METAS

- Ser reconhecido como **referência** na formação de nutricionistas no Amazonas, consolidando-se mediante políticas institucionais de ensino, extensão, pesquisa, inovação tecnológica e internacionalização.
- Realização de **parcerias com HUGV** e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão em sua totalidade, para formação de estudantes de graduação e pós-graduação em Nutrição.
- Estabelecimento de **convênios com entidades públicas e privadas** que ofereçam serviços a sociedade nos principais eixos da Nutrição e áreas afins.



# OBRIGADA



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.014879:

SINESIO DA SILVA CAMPOS - DEPUTADO(A) - EM 10/04/2025 14:36:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 961BB229001313C3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2025.10000.00000.9.015597  
Data 15/04/2025



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2025.10000.00000.9.015597**

**Origem**

---

**Unidade:** GERENCIA DE EXPEDIENTE  
**Enviado por:** AFONSO TADEU LOURENCO NERY  
**Data:** 15/04/2025

**Destino**

---

**Unidade:** GABINETE PRESIDÊNCIA  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** PARA ASSINATURA  
**Despacho:** PARA ASSINATURA

Documento 2025.10000.00000.9.015597  
Data 15/04/2025



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2025.10000.00000.9.015597**

**Origem**

---

**Unidade:** GABINETE PRESIDÊNCIA  
**Enviado por:** GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI  
**Data:** 15/04/2025

**Destino**

---

**Unidade:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - OFÍCIOS  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA